



SEDE: TRAVESSA DA MISERICORDIA, Nº 3 - 2º (SE TUBAL)

Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº 17 / 82

EM - 24 / 6 / 82

A TODOS OS TRABALHADORES:

Junto a este comunicado, seguem algumas instruções para a greve dos dias 1 e 2. E lembramos a todos:

1.

Tornou-se evidente que a greve era uma necessidade quando se viu que o Governo fazia promessas atrás de promessas, mudava de projectos, mas nada resultava de concreto. E o tempo passava, o andamento tem sido nulo e, em vez dos problemas se resolverem, o decurso do tempo só os tem agravado.

2.

Em vez da prática do bom-senso e da Justiça, prefere-se a da força. Paciência. Não a cultivamos. Demos mostra de paciência e compreensão profundas. Já quando foi anunciado o "teto salarial" o Ministro Meneses Pimentel anunciou que "ao teto poderiam fugir aqueles departamentos que tivessem força reivindicativa". Se a filosofia é esta não teremos outra alternativa.

3.

A greve dos dias 1 e 2 de Julho é um começo. Não é ainda a luta definitiva, para a qual consultamos todos os trabalhadores mediante uma votação nacional. Mas é de grande importância esta próxima de 2 dias. Ela pode evitar o outra - a indefinida!...

Sendo a adesão em massa, o Governo saberá que estamos dispostos a lutar. Pode então verificar que os prejuízos são grandes demais para lhes suportar os custos e um acordo rápido é indispensável. Temos que vencer agora. Depois seria preciso um esforço muito maior. Lembremo-nos da responsabilidade que estamos a assumir todos perante nós próprios e perante todos os nossos colegas. Lembremo-nos que estamos a lutar pela melhoria das condições de vida de todos nós e dos nossos familiares e que isso não é mais que a reposição da Justiça que nos é devida.

4.

Que pretendemos com a greve! Já se sabe há muito, mas nunca é demais lembrar:

A - Melhoria de condições económicas, por uma correcta e justa inserção na escala salarial e pela compensação especial de certas funções;

Isto compreende:

- 1) Aumento geral de 1 letra para todas as classes.
- 2) Ónus de chefia para os chefes.
- 3) " " " " " adjuntos.
- 4) " " " " " os chefes de secção das Direcções de Finanças.
- 5) Ónus de risco para os Trabalhadores das Execuções Fiscais.
- 6) Quadro circular para os Peritos.
- 7) Equiparação a "chefes de divisão" para os Subdirectores e categorias equivalentes.
- 8) Passagem ao Quadro Técnico do Pessoal Administrativo e auxiliar.
- 9) Compensação às chefias em substituição.
- 10) Entrada em vigor da legislação reivindicada a partir do próximo dia 1 de Julho.

B - Defesa da Reestruturação, em tudo o que representa progresso e melhoria para os Trabalhadores, não permitindo que acabem os cursos aí previstos.

C - Fim dos atrasos, confusão e injustiça que vêm caracterizando todos os movimentos de promoção ou de transferências.

D - Uma correcta preparação profissional, pela qual clamamos há tanto tempo sem resultados visíveis.

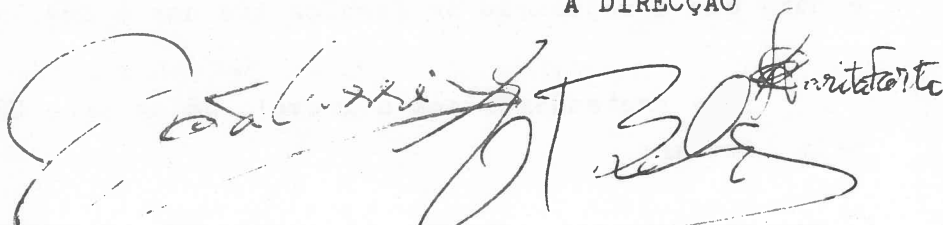
E - Aos colegas Estagiários, os quais, na sua maior parte, estão a ser injustamente tratados quanto ao Prémio de Cobrança, queremos dizer-lhes que os consideramos trabalhadores como todos os outros e que, como tal, terão toda a cobertura jurídica do Sindicato para a greve.

5.

Da satisfação das nossas reivindicações resultarão benefícios gerais, quer para os trabalhadores, quer para o público contribuinte, quer ainda para o Estado.

Resultará que a D. G. C. I. ficará com funcionários cada vez mais preparados tecnicamente e altamente motivados, do que resultará factor de agrado nas relações Trabalhadores - Público contribuinte -

A DIRECÇÃO





SEDE: TRAVESSA DA MISERICORDIA, Nº 3 - 2º (SE TUBAL)

Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

INSTRUÇÕES PARA A GREVE

1.

É bastante importante a Direcção Sindical saber qual a aderência à greve. Por isso apelamos para que, em todos os locais de trabalho, mandem o mais cedo possível, dia 1, um telegrama, dizendo:

Trabalhadores: tantos
Em greve: tantos
Ao serviço: tantos

2.

No caso da repartição de serviço ter encerrado ao público é conveniente acrescentar esse facto: "repartição fechada".

3.

Lembramos que não devem confiar no telefone do Sindicato para fornecer notícias. Os telefones andam sobrecarregados e em dias como esses o telefone do Sindicato não poderá corresponder, se muito solicitado.

4.

Já há muita experiência de greves anteriores. Por isso dispensamo-nos de repetir certos pormenores. Mas lembramos que:

- _____ a)- É legítima a formação de piquetes;
- _____ b)- Mas estes nunca devem empregar a força física ou o insulto;
- _____ c)- A greve rompe o vínculo hierárquico; os grevistas não devem obediência aos superiores;
- _____ d)- Como tal, os grevistas não podem ser compelidos a permanecer ou a abandonar os locais de trabalho.

5.

Qualquer intervenção de entidades estranhas às Contribuições e Impostos, deve ser imediatamente comunicada por telefone ou telegrama à Direcção do Sindicato.

E agora boa-sorte para todos nós! Em frente com decisão!